



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 144/2.021

DE 27 DE MAIO DE 2.021.

“Torna sem efeito complemento de carga horaria dos servidores que especifica e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 058/2018 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

- Considerando Ofício nº 159/21 - Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito complemento de carga horaria dos servidores identificados nas tabelas abaixo, conforme quantitativo especificado

NOME	MATRICULA	CARGA H/A	COMPLETO	A CONTAR DE:
RAQUEL CAZARI MEDEIROS	276-1	50 H/A, PARA 40H/A	10H/A	01/04/2021
ILDA DIAS DE ASSIS	1509-1	50 H/A, PARA 30H/A	20H/A	01/04/2021
EDNEIA MARIA DOS SANTOS	3596-3	40 H/A, PARA 20H/A	20H/A	01/04/2021
CLAUDINEIA ALVES TAGLIAFERRO OLIVEIRA	2568-17	53 H/A, PARA 40H/A	13H/A	01/04/2021
VALDINEIA BATISTELA BERTE	4548-11	53 H/A, PARA 40H/A	13H/A	01/04/2021
MILEIA MARTINS PIASSA DONDONI	6309-20	53 H/A, PARA 40H/A	13H/A	01/04/2021
ADEILANE FIRMINO DO NASCIMENTO	23550-1	53 H/A, PARA 40H/A	13H/A	01/04/2021
MAUDMEIA GUAZINA FRANCA	12012-11	33 H/A, PARA 20H/A	13H/A	01/04/2021
APARECIDA BENITES	10383-17	53 H/A, PARA 40H/A	13H/A	01/04/2021
MARCELO FREITAS SANDOVAL	22725-3	53 H/A, PARA 40H/A	13H/A	01/04/2021
JOSE JORGE NEVES DE FARIAS	1885-2	40 H/A, PARA 30H/A	10H/A	01/04/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data constante na tabelas acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 27 de maio de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2857 Fls:036-037

Em:28/05/21

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS